PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/17

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, em caráter temporário, a Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Salvador, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal, e pelos demais vereadores que a ela aderirem.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Salvador, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tornar providências no sentido de:

§ 1º Promover a defesa, o fortalecimento e a fiscalização das ações, programa, projetos, planos e convênios desenvolvidos na área do Sistema Único de Saúde no Município de Salvador;

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando a colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar ações e políticas específicas voltadas para a defesa do SUS no Município.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, por seu presidente.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Art.5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador e providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

HILTON COELHO

ALADILCE SOUZA

MARTA RODRIGUES

SILVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o sistema público adotado no Brasil após a Constituição de 1988, considerado um dos maiores do mundo. Ele abrange desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

Amparado por um conceito ampliado de saúde, o SUS é o sistema de saúde utilizado por mais de 180 milhões de brasileiros. O Sistema prevê o acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde a todos, com acesso preferencial nos serviços de Atenção Básica, integrados por centros de saúde, postos de saúde, unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde ou similares mais próximos de sua casa. O Sistema abrange também, convênios com entidades privadas, como forma de ampliar a rede de cobertura da população.

Trata-se de uma das principais políticas públicas desenvolvidas pelo Estado Brasileiro, sendo destinado um grande volume de recursos para sua operacionalização, apesar de ser ainda, insuficiente para cumprir todo o projeto do SUS, e bastante inferior ao que o Poder Público gasta com pagamento de dívida pública ilegal, ilegítima e prescrita a banqueiros.

Entretanto, vê-se um processo de precarização e desmonte do SUS, com o avanço das políticas de reforço aos Planos de Saúde Privado, ao mesmo tempo em que redes da atenção básica de saúde são fechadas e mesmo convênios com hospitais privados são finalizados, retirando a disponibilidade de leitos para a população em geral, e em Salvador especificamente.

Diante desta conjunta de redução do direito à Saúde, por ação coordenada do Governo Federal, Estadual e Municipal, é que se propõe a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Salvador, com o propósito de debater a condição do sistema na cidade, seus problemas e possíveis soluções, bem como pressionar o Poder Público, em seus três níveis, para que oferte cobertura de saúde condizente com o previsto na Constituição Federal.

Confiante no compromisso dos edis com a saúde pública no Município de Salvador, solicitamos apoio dos demais vereadores à presente Proposição Legislativa.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

HILTON COELHO

ALADILCE SOUZA

MARTA RODRIGUES

SILVIO HUMBERTO